

nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/037989/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1156, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELÍRIA FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51637021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/019239/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1157, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho AGEPREV, de 28 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.265, de 31 de agosto de 2020, página 102, que deferiu a Reavaliação do Auxílio Invalidez, do servidor CÍCERO PRENTICE BARBOSA JUNIOR, matrícula n. 11486022, ocupante do cargo de Delegado, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/150476/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28917025	Fernando Joaquim	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503418/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.035/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente